



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 490/2008

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

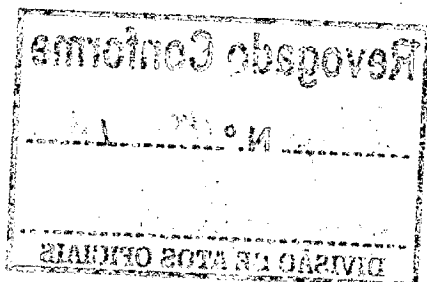
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **VALDIR ALEXANDRE JORGE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.778.600, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Fundação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, nos termos do Processo nº 1323/2008, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 03 (três) meses, a contar de 30 de janeiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / maio / 2008
DE N.º 8287
UBUARAMA, 26 / 05 / 2008
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Decreto N.º 1400 / 2009
Mário José
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS